



# Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: [cmss@camarasantasalete.com.br](mailto:cmss@camarasantasalete.com.br) - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159  
Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

PORTARIA N° 011/2016.

**JOÃO PAULO ROCHA GALAN**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**RESOLVE:**

**1 - CONCEDER**, com fundamento no que dispõe a Lei Complementar n° 027/2002 DE 30/09/2002, em seu Artigo 2° e Parágrafos 13,14 e 15, concedendo a interessada o direito de receber em pecúnia, a metade da licença prêmio, referente ao quinquênio compreendido entre 02/01/2007 a 01/01/2012, à servidora **LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA**, portadora da do RG. n° 19.582.725-9, lotada no cargo de provimento efetivo, de **Escrituraria**, padrão 17, do quadro permanente da Câmara Municipal.

**2** - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão a conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**3** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**4** - Publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 17 de novembro 2.016.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO ROCHA GALAN**

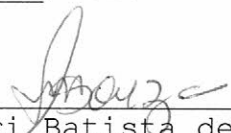
Presidente

RG.47.405.877-3

CPF. 395.562.188-07

Cientes, data supra:

17 / 11 /2016

  
\_\_\_\_\_  
Linda Meiri Batista de Souza  
Escriturária